



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº262/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

**INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO
CAPACITA SUL DE MINAS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **01 a 13 de novembro de 2022**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade **presencial**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**", processo nº 23501.000388.2021-36.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **01 a 13 de novembro de 2022**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br
6. Os cursos terão início no dia **17/11/2022** nos locais constantes no **Anexo I**.

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

7. Requisitos para inscrição
 - a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
 - b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
 - c. Idade mínima de 16 anos completos; e
 - d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".
10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br no **dia 14/11/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.

11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
12. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
16. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
17. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
18. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
20. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos é de **30 horas**.
21. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
22. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre-MG, 01 de novembro de 2022.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

(assinado eletronicamente)

ANEXO I - Quadro de vagas

Município	Curso	Vagas	Turno	Local do Curso
Andradas	Assistente Administrativo	25	19h às 22h	Centro Municipal de desenvolvimento profissional Rua Prof. Xanico, 176 (Porta Lateral da biblioteca)

Cordislândia	Cuidador de Idoso	20	18h às 21 h	Salão Paroquial - Aven. Cônego Francisco, 124 - centro
	Eletricista	20	18h às 21 h	
Delfinópolis	Assistente Administrativo	20	19h às 22h	Escola Municipal Professora Maria Dias Machado Rua Branca de Castro Lemos, n. 150. Olhos D'água
	Cuidador de Idoso	20	19h às 22h	CRAS Delfinópolis Rua José Crisóstomo de Castro, 61, Centro.
Inconfidentes	Manicure e Pedicure	20	19h às 22h	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Rua Sargento Mor Toledo Piza, 178, Centro
Itamogi	Manicure e Pedicure	20	19h às 22h	Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, 392 – Lago Azul (os cursos ocorrerão no CRAS)
	Maquiagem	20	19h às 22h	
Passa Quatro	Cuidador de Idosos	15	18h às 21h	CRAS Av. Cel Ribeiro Pereira 554, Centro, Passa Quatro
	Costureira	15	18h às 21h	
	Assistente Administrativo	15	18h às 21h	ACIPAQ - R. Arlindo Luz, 137 - Centro
	Marketing Digital	15	18h às 21h	
Poços de Caldas	Cuidador de Idoso	25	19h às 22h	Salão Paroquial Rua Major Joaquim Bernardes 388 Bairro Aparecida
	Produção de Alimentos Doces e Salgados	25	19h às 22h	
São Sebastião do Paraíso	Horta Comunitária e Produção de Mudas	20	Matutino	Hospital Gedor Silveira Praça Cel. Antônio Rodrigues, 145 - Vila Mariana

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Costureira	Capacitar as pessoas a operacionalizar as principais máquinas de costura destinadas a produção de vestuário em tecido plano (reta, overloques e caseadeira e botoneira) conforme os padrões de segurança, e a utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para produzir peças vestuário em tecido plano seguindo os critérios de controle de qualidade.
Cuidador de Idoso	Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.
Eletricista Básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Horta Comunitária e Produção de Mudanças	Qualificar o profissional para executar a prática do cultivo de hortas bem como o aproveitamento de espaços vazios de corredores, varandas, sacadas, quintais e até janelas para produzir alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos.
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Marketing Digital	O objetivo do Curso de Marketing Digital é capacitar o aluno com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.

Produção de Alimentos (Doces e Salgados)	Qualificar o profissional a preparar, confeccionar e acondicionar tipos de alimentos tradicionais e finos, levando em consideração às normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.
--	---

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas serão executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Declaro ainda que considerando a situação de pandemia causada pelo COVID-19, a qualquer momento, em que possa estar com quadro de síndrome gripal, quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza), e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito, devo informar expressamente à coordenação do curso/instrutor do curso e não comparecer ao local de realização do curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 01/11/2022 13:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298496
Código de Autenticação: 02b3a47880

